LEI N º 2.639, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Parma Duriguêtto a logradouro público desta cidade.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Parma Duriguêtto, a atual Rua Sem Nome, n º 31. Código de Logradouro 00430-4, no Bairro São Francisco de Assis, que não possui denominação oficial constituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de dezembro de 1995

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá